

*quarta-feira, 16 de maio de 2012 – 12:33*

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

Referente ao Processo nº 2012.099.000033-5-PR

Impugnação do **Pregão Presencial SRP nº 009/2012 da Fundação Municipal de Saúde**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material específico (miniplacas e parafusos em titânio), para atender ao serviço de cirurgia oral e maxilo facial do Hospital Ferreira Machado, Fundação Municipal de Saúde.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 125.006/2012 da Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte, decido **INDEFERIR** a impugnação formulada pela empresa AB MED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, nos autos do processo nº 2012.005.016827-7-PA. O respectivo parecer encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2012.

Sebastião Tavares Campista Filho

Presidente da Fundação Municipal de Saúde